



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
EQUIPE MILTON TAVARES

LEI Nº. 872, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1987

Dá denominação à Avenida que
liga a cidade ao Bairro São
Sebastião.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Es
tado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, san-
ciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "QUINQUIM FÉLIX DE SOU
SA" a avenida que liga a cidade ao Bairro São Sebastião,
nesta cidade, no trecho compreendido entre o final da -
Rua Antônio Caetano e a Praça São Sebastião, no referi-
do Bairro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silvânia, 25 de novembro de 1987


Milton Tavares Júnior
PREFEITO